



Pregão Seplag &lt;pregao@seplag.mt.gov.br&gt;

## Solicitação de pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico 001/2022

2 mensagens

Franciele Caldim &lt;franciele.caldin@telefonica.com&gt;

3 de março de 2022 09:47

Para: "pregao@seplag.mt.gov.br" &lt;pregao@seplag.mt.gov.br&gt;

Cc: "aquisicao@mti.mt.gov.br" &lt;aquisicao@mti.mt.gov.br&gt;, Marta Eloisa Oliveira &lt;marta.oliveira@telefonica.com&gt;

Bom dia,

Sr. Pregoeiro,

Referente ao Pregão Eletrônico 001/2022 conforme objeto abaixo, gostaria de solicitar os esclarecimentos a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (Internet) Móvel, com área de Registro no Estado de Mato Grosso (65 ou 66, a depender da localidade), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender a MTI – Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, Pacote de minutos individuais ilimitados em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora; Pacote de até 2.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 20GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes. Incluso roaming em todo Brasil onde houver rede da operadora. Incluso serviço de caixa postal e Sistema de Gestão de Online.

### **ESCLARECIMENTO 01:**

3.1. Contratação de empresa para prestação de Serviços de Telefonia Móvel pessoa(SMP), com cobertura de Roaming Nacional, habilitados os serviços em planos pós-pagos, para comunicação de voz e dados com a tecnologia 4G, nas modalidades VC1, VC2 e VC3, compreendendo as ligações tipo móvel-móvel e acesso a internet por meio de SMARTPHONE modem USB e mini-chip em tablete na modalidade local, serviço comutado de longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDN originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais. 3.2 Justificativa para aquisição ou contratação;

**\*\*\*entendemos que o objeto não fornece chip somente de dados para utilização em modem ou tablet, os chips a serem enviados são chips de voz com dados conforme solicitados no objeto. E não sera enviado equipamento de modem e tablet, está correto nosso entendimento?\*\*\***

### **ESCLARECIMENTO 02:**

7.5 Deverá ser disponibilizado pela Contratada cobertura por deslocamento em todo o território do estado do Mato Grosso em interconexão com as demais operadoras, e em todo restante do território nacional, onde houver cobertura de sinal.

**\*\*\* onde a operadora contratada não tiver cobertura no estado do MT e demais estados do país poderá ser atendido através de acordo de roaming apenas nas cidades disponíveis, onde não houver acordo de roaming entre operadoras e cobertura própria o mesmo não será disponibilizado, está correto nosso entendimento?\*\*\***

**ESCLARECIMENTO 03:**

-  
7.8.5. Possibilitar a emissão de relatórios detalhados e/ou resumidos do consumo mensal e/ou por período;

**\*\*\* os relatórios solicitado neste item se refere a faturas detalhadas, esta correto nosso entendimento?**

**ESCLARECIMENTO 04:**

7.10 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

**\*\*\* os aparelhos somente serão trocados em caso de renovação contratual com aceite de ambas as partes no quantitativo de 50%, esta correto nosso entendimento?**

**ESCLARECIMENTO 05:**

-  
7.10.1. A Contratada deverá fornecer, sem custo, para a MTI – Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, pelo período em que durar o contrato, aparelhos móveis novos e tecnologicamente atualizados, que permitirão o acesso ao serviço contratado, compatíveis com os aparelhos comercializados na data da licitação, conforme características contidas neste Termo de Referência.

**\*\*\* os aparelhos fornecido seguira todas as características contidas no edital, dentro da linha de produção, mesmo que existam aparelhos com melhores tecnologias não será substituído, está correto nosso entendimento?,**

**ESCLARECIMENTO 06:**

-  
Rede de dados a partir de 4G, compatíveis com a nova tecnologia 5G nos padrões autorizados pela ANATEL

**\*\*\* lembramos que no mercado ainda não está disponível a tecnologia 5G, a solicitação da exigência de aparelhos compatíveis com a tecnologia ira onerar os valores a serem comercializados. Estão cientes?**

**ESCLARECIMENTO 07:**

7.13 Não serão aceitas adaptações externas e internas nos produtos visando atender às especificações exigidas

**\*\*\* alguns fabricantes não estão fornecendo o fone de ouvido junto a embalagem do aparelho, por isso, entendemos que sera aceito o envio do fone de ouvido de forma complementar caso seja necessário, esta correto nosso entendimento?**

**ESCLARECIMENTO 08:**

7.14 Todos os aparelhos celulares disponibilizados para a MTI – Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, deverão operar utilizando a mesma tecnologia e serem do mesmo fabricante e modelo, sem exceções.

**\*\*\* no caso de renovação contratual, os 50% a serem trocados poderá ser se necessário de outro fabricante, esta correto nosso entendimento?**

**ESCLARECIMENTO 09:**

7.26 Em razão do Contrato ser gerenciado pela Sede Administrativa da MTI – Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, com sede no município de Cuiabá - MT, e da impossibilidade desta Instituição arcar com os custos logísticos de envio dos aparelhos para outras localidades, a assistência técnica autorizada pelo fabricante, dos aparelhos disponibilizados em comodato, deverá ter obrigatoriamente sede nas cidades de Cuiabá/MT e/ou Várzea Grande/MT.

**\*\*\* se a assistência técnica não for física mas não tiver custo para a contratante para envio do aparelho será aceito?**

**ESCLARECIMENTO 10:**

8.2 Junto às Notas Fiscais a contratada deverá obrigatoriamente, apresentar regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Débitos Relativos a créditos Tributários Federais;

**\*\*\* as certidões não acompanham a fatura, mas podem ser solicitadas por email, está correto nosso entendimento?**

-

-

Agradeço e coloco me à disposição,

Franciele

**Franciele Caldim**

Gerente de Negocios – Governo SUL CO

Diretoria | Telefônica Brasil

Rua Getúlio Vargas, 1941 - Centro

CEP 76804-114 | Porto Velho - RO

Cel + 55 69 9 9914-5542

[www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br) | [www.telefonica.com.br](http://www.telefonica.com.br)



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

---

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin

autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

---

**pregao@seplag.mt.gov.br** <pregao@seplag.mt.gov.br>  
Para: franciele.caldin@telefonica.com, franciele.caldin@telefonica.com

8 de março de 2022 13:49

Sua mensagem

Para: [franciele.caldin@telefonica.com](mailto:franciele.caldin@telefonica.com)  
Assunto: Solicitação de pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico 001/2022  
Enviada: 03/03/2022 09:47:17 GMT-4

foi lida em 08/03/2022 13:49:21 GMT-4